



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 023/2022 – UNEMAT**

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 003 - DIVULGAÇÃO DO TEMA SORTEADO DA  
PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Barra do Bugres, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

<b>Seletivo: Edital n° 023/2022-UNEMAT: Campus de Barra do Bugres - FAE</b>	
<b>DIVULGAÇÃO DO TEMA SORTEADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA</b>	
<b>Semestre Letivo: 2022</b>	
<b>Vaga: Professor</b>	
<b>Ciências Sociais Aplicadas - Arquitetura e Urbanismo</b>	
<b>Tema sorteado</b>	<b>Banca examinadora designada</b>
5 - Métodos de projeção em arquitetura	<b>Titulares:</b> Prof. Dra. Juliana Demartini (Presidente) (UNEMAT) Prof. Dra. Jane Eliza de Almeida (UNEMAT) Prof. Dra. Soneize Auxiliadora de Miranda (UNEMAT) <b>Suplentes:</b> Prof. Dr. Diego Piasson (UNEMAT) Prof. Dr. Eptácio Pedro da Silva Júnior (UNEMAT) Prof. Dra. Veruska Pobikrowska Tardivo (UNEMAT)
<b>Engenharias - Engenharias I (Engenharia Civil)</b>	
<b>Tema sorteado</b>	<b>Banca examinadora designada</b>
3 - Concepção de estruturas	<b>Titulares:</b> Prof. Me. Cleber de Queiroz Martins (Presidente) (UNEMAT) Prof. Dr. Diego Piasson (UNEMAT) Prof. Me. Eveline Nunes Possignolo Costa (UNEMAT) <b>Suplentes:</b> Prof. Dr. Eptácio Pedro da Silva Júnior (UNEMAT) Prof. Dr. Francisco Lledo dos Santos (UNEMAT) Prof. Me. Alexandre Volkmann Ultramarini (UNEMAT)

**2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA**

2.1 Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Vínculo profissional com o candidato;

- 2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação;
- 2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não;
- 2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Barra do Bugres/MT, 13 de junho de 2022.

**Prof. Dr. Eduardo José Oenning Soares**

Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo da Faculdade de Arquitetura e Engenharia  
(FAE) do Campus de Barra do Bugres-MT  
Portaria 916/2022